



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 360/2023
(Controle n° 459/2023)

Mogi Mirim, 16 de maio de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 282/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Ficha informativa

LEI Nº 17.669, DE 06 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de lei nº 665, de 2020, do Deputado Paulo Correa Jr - DEM)

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 7º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo único - O laudo de que trata esta lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 06 de abril de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Marcos da Costa

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Eleuses Vieira de Paiva

Secretário da Saúde

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 06 de abril de 2023.



SECRETARIA DE SAÚDE

CI N° 283/2023

Mogi Mirim, 27 de abril de 2023.

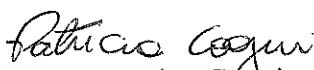
Ao
Gabinete do Prefeito

A/C: Mauro Nunes Junior
C/C: Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Resposta a Indicação n°282 /2023
Autoria: Orivaldo Aparecido Magalhães

Em resposta a Indicação n°282 /2023, do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, informamos que o setor de comunicação desta Secretaria encaminhou aos jornais oficiais a Lei 17.996/2023 para ampla divulgação a fim de alcançar a toda a população.

Atenciosamente,


Patrícia Regina Cogui
Secretária Interina de Saúde

AUTISMO

Vereador quer divulgar lei que acaba com a exigência de renovação de laudo sobre TEA

Para Orivaldo Magalhães lei aprovada recentemente pelo governador Tarcísio de Freitas, corrige um absurdo burocrático contra a comunidade autista

Uma indicação do vereador Orivaldo Magalhães (PSDB), aprovada pela Câmara, pede à Prefeitura e aos órgãos de comunicação de Mogi Guaçu, Mogi Mirim e de toda a região, que divulguem a lei estadual 17.966/2023, promulgada pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) no dia 6 deste mês.

Essa lei garante que o laudo médico pericial, que atesta o TEA (Transtorno do Espectro Autista), tenha prazo de validade indeterminado. O vereador comentou que essa nova lei, proposta pelo deputado estadual Paulo Correa Júnior (DEM), corrige uma injustiça contra a comunidade autista do Estado de São Paulo já que antes dela, vários órgãos estaduais e instituições exigiam a renovação de laudo periodicamente. Isso acabava gerando um grande desgaste aos portadores da TEA, familiares e cuidadores, além de um alto custo financeiro. Até mesmo a obtenção desse documento por meio do SUS (Sistema Único de Saúde) era um procedimento custoso e demorado.

“Muitas vezes, o autista precisa desse documento para uso imediato, mas, antes, tinha que provar a síndrome por meio desses laudos. Um total absurdo”, emendou o vereador.

Agora, essa exigência deixa de existir para os autistas quando, por exemplo, forem preencher vaga de emprego, na prestação de concurso público, acesso à saúde, dentre outros. Na indicação aprovada pela Câmara, Magalhães ressalta que o autismo não é doença e, portanto, não se deve falar em cura.

“Justamente por isso, o laudo precisa ter prazo indeterminado”, completou. Por último, o vereador fez um apelo aos meios de comunicação de toda a região para que divulguem a lei estadual 17.966 para que não haja mais a recusa de laudos de TEA por parte de empresas, instituições públicas ou privadas.



Andre Paes Leme Andre <andrepaeslemeassis@gmail.com>

RELEASE DA SAÚDE

2 mensagens

Andre Paes Leme Andre <andrepaeslemeassis@gmail.com>

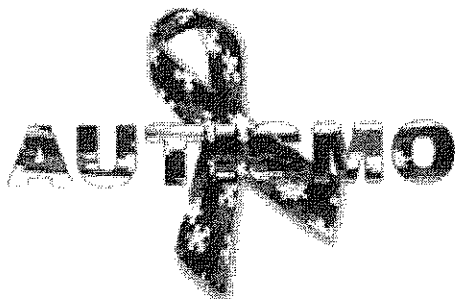
27 de abril de 2023 às 11:26

Para: Flávio Magalhães A COMARCA <flavio.acomarca@gmail.com>, marcelogotti.mm@gmail.com, comercial@tribunadascidades.com.br, editais@oregionaljornal.com.br, Geraldo Bertanha Gebe <geraldobertanha@hotmail.com>, Jornal O Popular <redacao@opopularmm.com.br>, Vivian Cardoso <vivian.cristiane26@gmail.com>, portaldacidade@mogimirim.com, claudia@gazetaguacuana.com

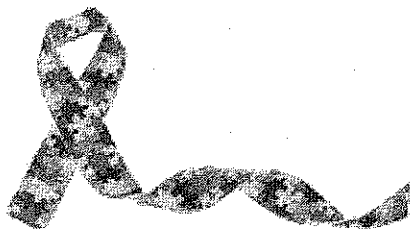
Prezados amigos,

A divulgação desse release seria muito importante para a comunidade autista da cidade e região. Por favor, conto com vocês

3 anexos



auti (2).jpg
9K



auti (1).jpg
137K



autis.rtf
6K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

27 de abril de 2023 às 11:26

Para: andrepaeslemeassis@gmail.com



Endereço não encontrado

A sua mensagem não foi entregue a **claudia@gazetaguacuana.com**, porque não foi possível encontrar o domínio gazetaguacuana.com. Verifique se o nome tem erros de escrita e tente novamente.

SABER MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gazetaguacuana.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gazetaguacuana.com Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; claudia@gazetaguacuana.com

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of gazetaguacuana.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: gazetaguacuana.com Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Thu, 27 Apr 2023 07:26:32 -0700 (PDT)

----- Mensagem reencaminhada -----

From: Andre Paes Leme Andre <andrepaeslemeassis@gmail.com>

To: "Flávio Magalhães A COMARCA" <flavio.acomarca@gmail.com>, marcelogotti.mm@gmail.com, comercial@tribunadascidades.com.br, editais@oregionaljornal.com.br, Geraldo Bertanha Gebe <geraldobertanha@hotmail.com>, Jornal O Popular <redacao@opopularmm.com.br>, Vivian Cardoso <vivian.cristiane26@gmail.com>, portaldacidade@mogimirim.com, claudia@gazetaguacuana.com

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 27 Apr 2023 11:26:25 -0300

Subject: RELEASE DA SAÚDE

----- Message truncated -----